

Proposta - OP - 212698 - Pregão eletrônico - 29/2024 - 0050/2024 - Data de Abertura 11/10/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO

Endereço:
Bodoco,Pernambuco,Brasil
Telefone:
CNPJ:
11.216.167/0001-00

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000105 000001	22148-0 MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	20000	25.00%	R\$ 0,2080	R\$ 4160,0000
000135 000001	22542-0 NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	90000	25.00%	R\$ 0,0519	R\$ 4671,0000
000151 000001	19488-1 SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	60000	18.00%	R\$ 0,1917	R\$ 11502,0000
000152 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	100020	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 34556,9100
000153 000001	19490-1 SUCCINATO METOPROLOL 100MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.012-3	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.-AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	50010	18.00%	R\$ 0,5814	R\$ 29075,8140

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$83.965,7240

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.